

FUND MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Relatório de Propostas Comerciais dos Vencedores

Dotação: 3610.04.122.293.2680.0000.33903999.0100.19148 Val. Proposta: 60 dias -> Até: (15/12/2020) Cond. Pqto:30 Dias após entrega da NF
Fornecedor: 603 - REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA - EPP CNPJ: 25 260 423/0001-71

Sócios

ROMES MARTINS CRUVINEL
DILZA MARIA DE JESUS CRUVINEL

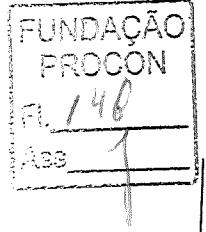
CPF

553 801 746-04
863 213 406-00

Itens	Requisição	Material	Descrição Material + Observação	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	192/2020	264	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV	1,00	9.050,00	9.050,00

- Manutenção completa em 06 condicionadores de ar de 12.000 BTUS, já instalados, fica a cargo a cobertura de quaisquer necessidades durante a prestação de serviços, tais como gás, materiais elétricos

Total do Fornecedor(R\$): 9.050,00
Total da Ficha(R\$): 9.050,00
Total Geral(R\$): 9.050,00





HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço a **contratação de empresa especializada na instalação/retirada, reinstalação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar (ar condicionado), tipo SPLIT, com unidade interna e externa, materiais (inclusive parte elétrica) e mão de obra inclusa**, em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA – EPP.**
CNPJ: 25.260.423/0001-71

LOTE 01 - Valor global de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais),

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2020.

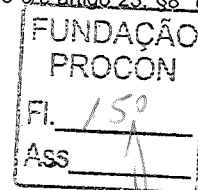
Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

ATO**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 106/2020**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede a **IAN GABRIEL SILVA INACIO**, CPF 100.374.806-69, filho da ex-servidora **ANAIR SILVA E SILVA**, CPF 449.465.896-00, que era detentora do cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: I, Padrão A, matrícula 00281-1, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**, falecida em **13/02/2020**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 13/02/2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

**ATOS OFICIAIS PROCON****C.P.L****HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço a **contratação de empresa especializada na instalação/retirada, reinstalação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar (ar condicionado), tipo SPLIT, com unidade interna e externa, materiais (inclusive parte elétrica) e mão de obra inclusa**, em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

• **REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA – EPP.**
CNPJ: 25.260.423/0001-71

LOTE 01 - Valor global de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais),

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Decreto nº 3077/2019

EDITAIS DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0004212**, onde figura como **RECLAMADO(A) SENA CAMPOS EDUCAÇÃO & TREINAMENTOS EIRELI – “SENA SISTEMA DE ENSINO NACIONAL”**, CNPJ nº 30.488.015/0001-01 e **RECLAMANTE ERNANI WENDEL FERREIRA**, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como SENA CAMPOS EDUCAÇÃO & TREINAMENTOS EIRELI – “SENA SISTEMA DE ENSINO NACIONAL”**, CNPJ nº 30.488.015/0001-01, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 21 dias do mês de outubro de 2020. Por mim, **EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0004520**, onde figura como **RECLAMADO(A) SULATO E SULATO COMÉRCIO DE METAIS LTDA – “MALU JÓIAS”**, CNPJ nº 07.956.490/0001-43 e **RECLAMANTE SUSANA ANANIAS**, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como SULATO E SULATO COMÉRCIO DE METAIS LTDA – “MALU JÓIAS”**, CNPJ nº 07.956.490/0001-43, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de outubro de 2020. Por mim, **EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**